



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS

PORTARIA Nº 011/2022, de 10 de fevereiro de 2023.

“Designa fiscal e suplente para o contrato nº002/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Certvita Certificação Digital Ltda, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Fiscal do Contrato 002/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Certvita Certificação Digital Ltda, a servidora Adriane Dal Santo de Queiroz, ocupante do cargo de Assistente-Administrativa.

Art. 2º Fica designado como suplente a servidora Lucimara Dutra, ocupante do cargo de Assistente- Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS